

**PROJETO DE LEI Nº 043/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e **que PROMULGA e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Unidade: 09.04 – Recursos não Computáveis.

Atividade: 09.04.1121 – Modernização e Ampliação de Quadra Poliesportiva Coberta.

RV- 1205 – Quadra Poliesportiva Coberta Vila Sertãozinho.

Elemento: 44905100000000 – Obras e Instalações - R\$ 243.500,00

Elemento: 33309300000000 - Indenizações e Restituições - R\$ 250,00

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de fonte de recursos o decorrente da seguinte origem:

- a) R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) provenientes do contrato de repasse nº 838160/2016/MDA/CAIXA Ministério do Esporte/Caixa, processo nº 2617.1035225-48/2016.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com o objetivo de aplicar o recurso transferido pelo Ministério do Esporte / Caixa, através do contrato de repasse nº 838160/2016, processo nº 2617.1035225-48/2016, para Modernização e Ampliação de Quadra Poliesportiva Coberta na Vila Sertãozinho.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal